



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

### ACERVO

### PERIODICIDADE

### CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

### ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\*.484.700-\*\*  
em 31/10/2022 10:59:23  
IP com nº: 10.0.1.96  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=109](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=109)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✎ EXONERAÇÃO: 98/2022 - EXONERAÇÃO: 98/2022
- ✎ EXONERAÇÃO: 99/2022 - EXONERAÇÃO: 99/2022
- ✎ EXONERAÇÃO: 100/2022 - EXONERAÇÃO: 100/2022
- ✎ EXONERAÇÃO: 101/2022 - EXONERAÇÃO: 101/2022
- ✎ EXONERAÇÃO: 102/2022 - EXONERAÇÃO: 102/2022
- ✎ EXONERAÇÃO: 103/2022 - EXONERAÇÃO: 103/2022

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

- ✎ TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO : rescisão/2022 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO
- ✎ TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO : RESCISÃO/2022 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO



**GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 98/2022**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 098/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 098/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a senhora Maria Eliane de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 703.293.364 -52 do cargo público em comissão de Chefe do Gabinete da Junta do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 27 de outubro de 2022.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 99/2022**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 099/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 099/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR o senhor Allyson Moises da Silva, inscrito no CPF sob o nº 111.085.584 -29 do cargo público em comissão de coordenador Educacional Pedagógico do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 27 de outubro de 2022.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 100/2022**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 100/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 100/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR o senhor Edson Tarcísio de Oliveira da Silva , inscrita no CPF sob o nº 234.158.288 -59 do cargo público em comissão como Coordenador de Abastecimento do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 27 de outubro de 2022.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 101/2022**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 101/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 101/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a senhora Maria Joilma Jácome de Oliveira Mesquita, inscrita no CPF sob o nº 038.369.984 -32 do cargo público em comissão de coordenador pedagógica do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 27 de outubro de 2022.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 102/2022**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 102/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 102/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a senhora Thamires Dantas de Sousa , inscrita no CPF sob o nº 088.228.714 -13 do cargo público em comissão de Coordenadora pedagógica do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 27 de outubro de 2022.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipa



**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 103/2022**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 103/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 103/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR o senhor Vágner Jacob de Freitas , inscrito no CPF sob o nº 067.016.104 -71 do cargo público em comissão de Auxiliar Administrativo do Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 27 de outubro de 2022.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



**GABINETE CIVIL - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO -  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO  
DETERMINADO: rescisão/2022**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO**

Eu **CONTRATADO SUARIA CRISTINA DE OLIVEIRA,** brasileira, Enfermeira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 008.761.844 -33, com fundamento na cláusula quinta do Contrato de Trabalho Temporário firmado com a doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS -RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.470/0001 -9, resolvo de livre vontade, na melhor forma de direito, **RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO** em razão de interesse próprio conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é da iniciativa do **CONTRATADO – SUARIA CRISTINA DE OLIVEIRA** por razões de foro íntimo, o que inviabiliza a continuidade do contrato, não sendo mais possível o fiel cumprimento das obrig ações oriundas do termo contratual objeto dessa rescisão.

1.2 - A presente rescisão contratual se dá, independente da vigência do contrato.

1.2 – A presente rescisão contratual está prevista na Cláusula Quinta do CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO firmado 05 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS:**

2.1 - O pagamento ao Contratado deverá ser proporcional aos dias trabalhados no outubro/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO:**

3.1 - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de JOÃO DIAS -RN rescinde e extingue unilateralmente o Contrato de trabalho temporário, em razão do manifesto interesse do CONTRADADO.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência o Contratado, dispensando -a do trabalho nesta data.

Gabinete da prefeita constitucional em 27 de outubro de 2022.

.....  
**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

.....  
**SUARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Contratado



**GABINETE CIVIL - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO -  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO  
DETERMINADO : RESCISÃO/2022****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO**

Eu **CONTRATADO EDICLEI DE LIMA FREITAS,** brasileiro, Motorista, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 054.838604 -89, com fundamento na cláusula quinta do Contrato de Trabalho Temporário firmado com a doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS -RN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.148.470/0001 -9, resolvo de livre vontade, na melhor forma de direito, **RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO** em razão de interesse próprio conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é da iniciativa do **CONTRATADO – EDICLEI DE LIMA FREITAS** por razões de foro íntimo, o que inviabiliza a continuidade do contrato, não sendo mais possível o fiel cumprimento das obrig ações oriundas do termo contratual objeto dessa rescisão.

1.2 - A presente rescisão contratual se dá, independente da vigência do contrato.

1.2 – A presente rescisão contratual está prevista na Cláusula Quinta do CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO COM PRAZO DETERMINADO firmado 01 de junho de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS:**

2.1 - O pagamento ao Contratado deverá ser proporcional aos dias trabalhados no outubro/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO:**

3.1 - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município. E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de JOÃO DIAS -RN rescinde e extingue unilateralmente o Contrato de trabalho temporário, em razão do manifesto interesse do CONTRADADO.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência o Contratado, dispensando -a do trabalho nesta data.

Gabinete da prefeita constitucional em 27 de outubro de 2022.

.....  
**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

.....  
**EDICLEI DE LIMA FREITAS**  
Contratado



Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: \*\*\*.484.700-\*\* em 31/10/2022 10:59:23 - IP com n°: 10.0.1.96  
Autenticação em: [www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=109](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=109)

